



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**DECRETO Nº 64-B, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.608, de 01 de dezembro de 2.016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar para o exercício de 2.017, no Orçamento Geral do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 27.919,04 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

01.001– Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 3.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 4.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.36.00.00 Out. Ser. Ter – Pessoa Física .....	R\$ 13.000,00
01.001.01.031.0001.2002.3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria .....	R\$ 7.919,04

**TOTAL: 27.919,04**

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações:

01.001– Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.1001.4.4.9.0.52.00.00 Eq. Material Permanente .....	R\$ 2.000,00
01.001.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00 Vec. Vantagens Fixas.....	R\$ 22.919,04

**TOTAL: 27.919,04**

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de outubro de 2.017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal